



## TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE FINANCEIRO.

**SEXTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL - IGS, NESTE MUNICÍPIO DE SOBRAL, NA FORMA QUE INDICA.**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Rua Anahid Andrade, nº 373, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.011.000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5059894948 SSP RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o **INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS**, com sede na Boulevard João Barbosa, nº 775, Bairro: Centro, Sobral, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 04.776.677/0001-77-MATRIZ, Tel.: (88) 3614-1308, E-mail: idetsf@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Diretor Presidente o **Sr. FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, advogado, Ordem dos Advogados do Brasil Seccional do Estado do Ceará, sob nº 28.278 e CPF nº 017.965.033-55, com endereço profissional na sededo IGS, têm entre si justa e acordada a celebração do **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 0002/2022-SMS**, tendo em vista necessidade de **REAJUSTE FINANCEIRO CONTRATUAL** mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art 65, alínea “d” § 8º da lei 8666/93, bem como a Clausula Quarta itens 4.1, 4.1.1 e 4.2 do Contrato de Gestão nº 0002/2022-SMS

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente aditivo tem por objeto o reajuste financeiro do Contrato de Gestão nº 0002/2022, conforme processo nº P313241/2024.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO REAJUSTE FINANCEIRO**

O presente Termo Aditivo importa no reajuste financeiro do Contrato de Gestão nº 0002/2022-SMS, com repercussão financeira positiva de **R\$ 2.038.076,51(dois milhões, trinta e oito**

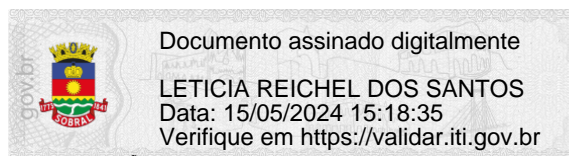
mil, setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 4,05% (quatro inteiros e cinco centésimos por cento).

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alteradas permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente Termo de Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e na presença de 02 (duas) testemunhas.

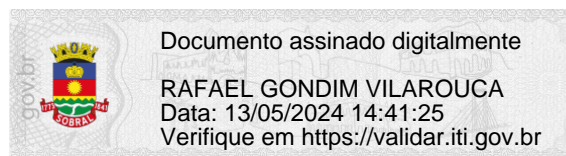
Sobral-CE, data da última assinatura digital.



**LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**  
CONTRATANTE

FRANCISCO DIEGO POTE DE H DO  
NASCIMENTO:01796503355  
355  
Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DIEGO POTE DE H  
DO NASCIMENTO:01796503355  
Dados: 2024.05.15 14:44:08  
-03'00'

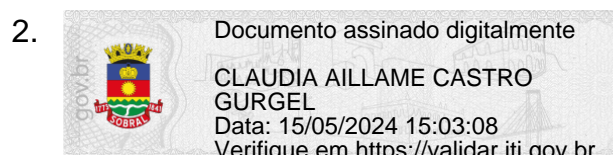
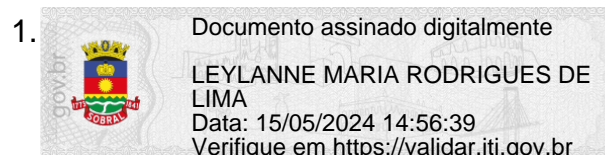
**FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA  
DO NASCIMENTO**  
CPF nº 017.965.033-55  
CONTRATADO



**RAFAEL GONDIM VILAROUCA**

Coordenador jurídico

#### TESTEMUNHAS:



MATEMÁTICA - INCORPORAÇÃO		
ESCOLA	MANHÃ	TARDE
ETI EDGAR LINHARES - POLO	1	0
ETI JOÃO DE DEUS DO NASCIMENTO - POLO	0	1
ETI JOSE MARIA FELIX - POLO	0	1
ETI JOSE PEREGRINO DE VASCONCELOS - POLO	1	1
ETI MARIA DE LOURDES VASCONCELOS - POLO	1	0
ETI MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES - POLO	1	0
ESCOLA JOSE PARENTE PRADO - POLO	1	1
ESCOLA PAULO ARAGAO	0	1
ESCOLA RAUL MONTE - POLO	0	1
TOTAL	4	6
INGLÊS - INCORPORAÇÃO		
ESCOLA	MANHÃ	TARDE
ETI MARIA DE LOURDES VASCONCELOS - POLO	1	0
ESCOLA JOSE PARENTE PRADO - POLO	0	1
TOTAL	1	1
ARTES - INCORPORAÇÃO		
ESCOLA	MANHÃ	TARDE
ESCOLA PAULO ARAGAO	1	0
ESCOLA RAUL MONTE - POLO	0	1
TOTAL	1	1
CIÊNCIAS - INCORPORAÇÃO		
ESCOLA	MANHÃ	TARDE
ETI EDGAR LINHARES - POLO	0	1
ETI MARIA DE LOURDES VASCONCELOS - POLO	0	1
ESCOLA RAIMUNDO NONATO DE SALES - POLO	1	0
ESCOLA JOSE PARENTE PRADO - POLO	1	0
ETI MARIA DORILENE	1	0
TOTAL	3	2
GEOGRAFIA - INCORPORAÇÃO		
ESCOLA	MANHÃ	TARDE
ETI EDGAR LINHARES - POLO	0	1
ESCOLA JOSE PARENTE PRADO - POLO	1	0
ESCOLA PAULO ARAGAO	0	1
TOTAL	1	2
HISTÓRIA - INCORPORAÇÃO		
ESCOLA	MANHÃ	TARDE
ETI MARIA DORILENE	0	1
NETINHA CASTELO	0	1
ETI JOSE PEREGRINO	0	1
TOTAL	0	3
EDUCAÇÃO FÍSICA - INCORPORAÇÃO		
ESCOLA	MANHÃ	TARDE
ETI MARIA DORILENE	0	1
ETI ELDA CAVALCANTE	1	0
ESCOLA JOSE PARENTE PRADO - POLO	0	1
TOTAL	1	2

ANEXO III AO EDITAL Nº 08/2024 - SME	
MODELO DE RECURSO	
NOME DO CANDIDATO:	
CPF:	
TELEFONE DO CANDIDATO (COM DDD):	
E-MAIL DO CANDIDATO:	
MOTIVO PELO QUAL O CANDIDATO ESTÁ RECORRENDO DO RESULTADO DA SELEÇÃO, ORIUNDO DO EDITAL Nº ____/2024 - SME:	
Local, data.	
(assinatura)	
(nome completo do candidato)	
(CPF do candidato)	

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2022 - SMS** - A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, neste ato representada por sua Secretária a Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS denominado CONTRATANTE e do outro lado a Instituição INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS denominada CONTRATADA inscrita no CNPJ: 04.776.677/0001-77-MATRIZ DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 37, XXI da Constituição Federal, Art 65, alínea “d” § 8º da lei 8666/93, bem como a Clausula Quarta itens 4.1, 4.1.1 e 4.2 do Contrato de Gestão nº 0002/2022-SMS. DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o reajuste financeiro do Contrato de Gestão nº 0002/2022, conforme processo nº P313241/2024. DO VALOR DO REAJUSTE FINANCEIRO: O presente Termo Aditivo importa no reajuste financeiro do Contrato de Gestão nº 0002/2022-SMS, com repercussão financeira positiva de R\$ 2.038.076,51 (dois milhões, trinta e oito mil, setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 4,05% (quatro inteiros e cinco centésimos por cento). DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO. Sr. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DA SMS.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024 - SESEC.** PROCESSO Nº P272786/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Segurança Cidadã. CONTRATADO: Empresa ASYS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.354.820/0001-70. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preço nº 031/2024 - SESEC e o edital do Pregão Eletrônico nº 23005 - SESEC, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO:

Constitui objeto deste contrato a aquisição de microcomputadores desktop, destinados ao uso dos servidores, alunos do programa Jovem Guarda e para as demais atividades desenvolvidas pela Secretaria da Segurança Cidadã, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 40.256,00 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e seis reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04. 0401. 04. 122. 0500. 1383. 44. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 222. 0436. 2425. 44. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 244. 0436. 2426. 44. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 422. 0436. 2427. 44. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 422. 0436. 2428. 44. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00; 04. 0401. 14. 422. 0483. 2514. 44. 90. 52. 00. 1. 500. 0000. 00. - Fonte Municipal. PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação. DA EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. DA GESTÃO DO CONTRATO: A execução contratual será acompanhada por servidor, especialmente designado, por portaria, para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de GESTOR. DA FISCALIZAÇÃO: FISCALIZAÇÃO será realizada por servidor, especialmente designado, por meio de portaria, para este fim pela CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Bráulio Ernani Paiva Guerra. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Maico Júnio Delai. Visto: Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICO DA SESEC.

**PORTARIA Nº 017/2024 - SESEC** - DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 006/2024 - SESEC. A SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e RESOLVE: Art. 1º Designar, os servidores constantes no anexo único desta portaria, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 006/2024 - SESEC, celebrado com a empresa ASYS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.354.820/0001-70, cujo objeto é a aquisição de microcomputadores desktop, destinados ao uso dos servidores, alunos do programa Jovem Guarda e para as demais atividades desenvolvidas pela Secretaria da Segurança Cidadã, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Parágrafo único. Caberá ao gestor e ao fiscal observarem o disposto na cláusula décima terceira do contrato 006/2024 - SESEC. Art. 2º Os documentos essenciais da contratação, a exemplo dos Estudos Preliminares, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser consultados no Processo nº P272786/2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato. Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEGURANÇA CIDADÃ, em 15 de maio de 2024. Emanuela Vasconcelos Leite - Secretária da Segurança Cidadã.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 017/2024 - SESEC		
GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO 006/2024 - SESEC		
NOME	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO/FUNÇÃO
Morgana Régina Ponte Monte	44.473	GESTOR DO CONTRATO
Morgiana Aparecida Monte Negrão	20.544	GESTOR SUPLENTE DO CONTRATO
Francisco Edson Cunha Madeira	30.186	FISCAL DO CONTRATO
Symara Nayanne Soares Souza	18.149	FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO

**SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20230515615 - PMS - SEDHAS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEDHAS), representada por sua SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, a sra. EMANUELLE FERREIRA GOMES CARNEIRO. CONTRATADO(A): ARYANNE DE OLIVEIRA ARRUDA SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 064.\*\*\*-\*\*\*-43. OBJETO: Aditivo de Contrato por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de DIGITADOR. Seleção Pública: Edital nº 002/2022 - Decreto Municipal nº 2967, de 25 de julho de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 37, § 9º da Constituição da República, no art. 154, § 14 da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, § 9º da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 2º, da Lei Municipal nº 1.613/2017, bem como o Decreto 1866 de 04 de maio de 2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 16 de maio de 2024 à 15 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: EMANUELLE FERREIRA GOMES CARNEIRO - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS E DA ASSISTÊNCIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Contrato Nº 20240108 - Origem: Tomada de Preços Nº 2023.12.01.01. Contratante: Contratada(o): Bridge Engenharia; Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de construção de uma ponte no Sítio Lagoa, Município de São Benedito/CE. Valor Total: R\$ 163.093,48 (cento e sessenta e três mil, noventa e três reais e quarenta e oito centavos); Programa de Trabalho: Exercício 2024 Projeto 1701.267820342.1.056. Construção, ampliação e recuperação de passagens molhadas e/ou Pontilhões, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 163.093,48; Vigência: 08 de Maio de 2024 a 06 de Julho de 2024. Data da Assinatura: 08 de Maio de 2024.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.11.30.01**

Modalidade: Tomada de Preços nº 2023.11.30.01. Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de construção de uma ponte no sítio Cruz de Raio, Município de São Benedito/CE. Vencedor(es): PL Construções e Serviços EIRELI, com o valor total de R\$ 267.720,75 (duzentos e sessenta e sete mil, setecentos e vinte reais e setenta e cinco centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

São Benedito/CE, 7 de Maio de 2024.  
ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO  
Secretário de Infraestrutura

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.12.01.01**

Modalidade: Tomada de Preços nº 2023.12.01.01. Objeto: Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a obra de construção de uma ponte no Sítio Lagoa, Município de São Benedito/CE. Vencedor(es): Bridge Engenharia, com o valor total de R\$ 163.093,48 (cento e sessenta e três mil, noventa e três reais e quarenta e oito centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93.

São Benedito/Ce, 7 de Maio de 2024.  
ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO  
Secretário de Infraestrutura

**AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 90009/2024-CE**

Processo Administrativo Nº 2024.03.26.01

Edital de Concorrência Nº 90009/2024-CE - Processo Administrativo Nº 2024.03.26.01. A(s) Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos, exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informa aos interessados que realizará uma Licitação na modalidade de Concorrência, Dia 06/06/2024 às 10:00h (horário de Brasília). O objeto é a Contratação dos serviços técnicos especializados em engenharia civil para a construção de 02 (duas) praças nos Sítios Cocalzinho e Santa Tereza no Município de São Benedito-CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pncp.gov.br/app/editais>.

São Benedito/CE, 17 de maio de 2024.  
ARIDSON DE MESQUITA ARAGÃO  
Secretário de Infraestrutura e Recursos Hídricos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN24002 - SME**

Processo Nº P291746/2024. Inexigibilidade de Licitação Nº IN24002 - SME. OBJETO: Contratação do fornecimento e uso do sistema de distribuição de energia elétrica média-tensão (Grupo A), visando atender a necessidade da Escola de Tempo Integral Câmpelo Costa, localizada na Av. José Figueiredo de Paula Pessoa, s/n, Alto da Brasília, no Município de Sobral/CE. Fundamentação Legal: Art. 74, inciso I, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações. CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 07.047.251/0001-70. Valor Global: R\$ 91.051,20 (Noventa e um mil e cinquenta e um reais e vinte centavos) Dotações Orçamentárias: 06.01.12.361.0485.2553.33903900.1550000000; 06.01.12.361.0485.2553.33903900.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.33903900.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.33903900.1500100100; 06.01.12.368.0487.2563.33903900.1550000000; 06.01.12.368.0487.2563.33903900.1500100100. Sobral-CE, 15 de Maio de 2024. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Secretário Municipal da Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO DE GESTÃO Nº 2/2022-SMS  
Termo de Aditivo ao Contrato de Gestão Nº 0002/2022-SMS - A Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, neste ato representada por sua Secretária a Sra. Letícia Reichel dos Santos denominado Contratante e do outro lado a Instituição INSTITUTO PARA GESTÃO EM SAÚDE DE SOBRAL-IGS denominada CONTRATADA, CNPJ: 04.776.677/0001-77-MATRIZ. Fundamentação Legal: Art.37, XXI da Constituição Federal, Art 65, alínea "d" § 8º da lei 8666/93, Clausula Quarta itens 4.1, 4.1.1 e 4.2 do CG Nº 0002/2022-SMS. OBJETO: reajuste financeiro do CG Nº 0002/2022, Processo Nº P313241/2024. Valor do Reajuste Financeiro: Repercussão financeira positiva de R\$ 2.038.076,51 (Dois milhões, trinta e oito mil, setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 4,05% (quatro inteiros e cinco centésimos por cento). Data da Assinatura: 15 de Maio de 2024. Signatários: Representante da Contratante: Sra. Letícia Reichel dos Santos. Representante da Contratada: Sr. Francisco Diego Pote de Holanda do Nascimento. Sr. Rafael Gondim Vilarouca - Coordenador Jurídico da SMS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE****AVISO DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO Nº 2024.04.25.001**

O(A) Fundo Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público para conhecimento dos interessados que houve alterações significativas no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão em questão, publicado no Diário Oficial da União, quinta-feira, 2 de maio de 2024, Seção 3, Pagina 204, e nos endereços eletrônicos <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - <https://pncp.gov.br/> - <https://www.solonopole.ce.gov.br/> - <https://compras.m2atecnologia.com.br/> no dia 02.05.2024, cuja abertura da sessão estava marcada para a data de 15.05.2024, e posteriormente foi suspenso, agora encontra-se disponível no site da plataforma virtual M2A <https://compras.m2atecnologia.com.br/> bem como nos demais endereços eletrônicos retromencionados. Vale ressaltar que a data do certame está marcada para 04.06.2024 às 08:00 Horário de Brasília - DF. Informações pelo telefone: (88) 3518-1387 ou e-mail [licita.solonopole@gmail.com](mailto:licita.solonopole@gmail.com) ou no endereço Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole/CE.

Solonópole/CE, 17 de maio de 2024.  
MARIA MÔNICA BARBOSA  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL****EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇO Nº 14/2024/TP

Extrato do Instrumento Contratual resultante da Tomada de Preço Nº 014/2024/TP. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1701.15.451.0007.1.024; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00; OBJETO: Contratação para prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro Monte Azul no município de Tamboril/Ce, conforme PT Nº 1078204-17 (Convênio Nº 917494/2021); VIGÊNCIA DO CONTRATO: 03 (três) meses; CONTRATADA: MA FEITOSA DE SOUSA LTDA; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos; ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio Rômulo Navone Araújo Veras; ASSINA PELA CONTRATADA: Marcos Antônio Feitosa de Sousa; VALOR GLOBAL: R\$ 470.575,87 (Quatrocentos e Setenta Mil Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos). Tamboril-CE, 13 de Maio de 2024. Antonio Rômulo Navone Araújo Veras - Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇOCA****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato Resumido do Contrato Nº 2023.11.08.01.1, Tomada de Preços Nº 2023.11.08.01 - TP - FME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadra poliesportiva coberta na localidade de Riacho das Pedras no Município de Tejuçuoca-CE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, conforme descrição a seguir: Contratante: Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Secretaria de Educação. Contratada: R&G Construções e Locações EIRELI. Data de Assinatura do Contrato: Tejuçuoca, Estado do Ceará, em 08 de maio de 2024. Validade do Contrato: 12 (Doze) Meses. Valor Total: R\$ 933.975,94 (novecentos e trinta e três mil e novecentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). Assina pela Contratante: José Virgílio Matos Castro. Assina Pela Contratada: Germano Peixe de Lima (Resp.Legal). Tejuçuoca, Estado do Ceará, em 08 de maio de 2024. José Virgílio Matos Castro - Secretário (a) de Educação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI****RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 1812.01.2023.CP**

Esta Comissão de licitação vem publicar o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência N.º 1812.01.2023.CP - Objeto: reforma e ampliação da E.E.F. José de Anchieta na localidade de Padre Anchieta município de Trairi Ceará. Empresas Habilitas: LETS Construções e Empreendimentos EIRELI, Construções e Serviços F & A LTDA e Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA Empresas Inabilitadas: Itapajé Construções e Serviços LTDA, R7 Serviços e Construções LTDA - ME, M K Serviços EM Construção e Transporte Escolar EIRELI, Construvasp Construções & Serviços LTDA, MS Construtora & Serviços Urbanos LTDA, Global Empreendimentos LTDA - ME, Datterra Construtora, FCS Construções e Serviços LTDA, Torres Construções & Serviços LTDA - ME, 3D Construções LTDA, Concretechni Engenharia LTDA EPP, Construtora Santa Beatriz LTDA - EPP, R S M Pessoa LTDA, M L Entretenimento, Assessoria E Serviços LTDA - EPP, Marques Construções e Serviços LTDA, Medeiros Construções e Serviços LTDA - ME, Construções Venix LTDA, Serfi Construtora e Serviços de Transporte EIRELI - ME, Fonteles Castro Construções LTDA, Francisco Anderson Lucio 05880849309 e Zuza Serviços e Empreendimentos - ME. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações, na sala da comissão de licitação da Prefeitura de Trairi.

Trairi-CE, 15 de maio de 2024.  
ANTÔNIO EUDES DE LIMA FILHO  
Presidente da CPL

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1812.03. 2023.CP**

Esta Comissão de Licitação vem publicar o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência N.º 1812.03. 2023.CP - Objeto: Reforma e ampliação da escola de ensino fundamental Eliseu Eli Barbosa na Sede do Município de Trairi - Ceará. Empresas Habilitas: Savires Iluminação e Construção, RSM Pessoa LTDA, 2Y Consultoria, Construções e Participações, BMAG Serviços LTDA, Lexon Serviços & Construtora, Torres Construções & Serviços LTDA, Millenium Serviços LTDA, Imperius Serviços e Construções, Construtora & Serviços Sobralense LTDA, WU Construções e Serviços LTDA, Incorporadora e Construtora Nordeste LTDA, Calmac Construtora Alves Machado LTDA e ROTEX Construções e Serviços LTDA. Empresas Inabilitadas: MS Construtoras & Serviços Urbanos LTDA, Whipec Empreendimentos LTDA, Águia Construções e Incorporações LTDA - EPP, LS Serviços de Construções LTDA - EPP, STAFF Construções Edificações e Serviços Imobiliários, VK Construções e Empreendimentos LTDA, Itapajé Construção e Serviços LTDA, B & C Edificações e Locações LTDA, Datterra Construtora, FCS Construções e Serviços LTDA, Ramalho Serviços e Obras LTDA, J2 Construções e Serviços LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Clezinaldo Construções LTDA - EPP, MV & R Locações e Construções - EIRELI, VIPON Empreendimentos LTDA, RVP Construções e Serviços EIRELI, Conceito Engenharia e Construção LTDA EPP, KLF Serviços, 3D Construções LTDA, LF Serviços Urbanos LTDA, Nova Construções, Incorporações e Locações LTDA - EPP, Fonteles Castro Construções LTDA, Medeiros Construções e Serviços LTDA-ME, Construvasp Construções & Serviços LTDA, Tecta Construções e Serviços LTDA, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações LTDA - EPP, Construtora Borges Carneiro LTDA, Construções e Serviços F 7 A LTDA, Lest Construções e Empreendimentos EIRELI, Marea Locação e Serviços EIRELI, JD Engenharia, R7 Serviços e Construções EIRELI - ME, THM Construção e Manutenção LTDA, Construções Venix LTDA, Construtora Santa Beatriz LTDA - EPP, Francisco Anderson Lucio 05880849309, Zuza Serviços e Empreendimentos - ME, Avante Empreendimentos, N. Landy Boto Portela-ME, RM Mesquita - ME, DEC Engenharia e Empreendimentos Imobiliários LTDA - ME, S&B Assessoria e Serviço e Construtora Sistemica LTDA. Fica aberto o Prazo Recursal a partir da data desta publicação, conforme Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações, na sala da comissão de licitação da Prefeitura de Trairi.

Trairi-CE, 16 de maio de 2024.  
ANTÔNIO EUDES DE LIMA FILHO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI****EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.28.1. Partes: o Município de Umari, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa José Urias Filho LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na execução de ampliação da Unidade Básica de Saúde Raimundo Irineu Bezerra, localizada no Distrito de Logradouro, Município de Umari/CE, nos moldes da Proposta 11423.0950001/22-005, celebrado com o Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria da Saúde. Valor Total: R\$ 135.177,22. Prazo de Execução: 03 (três) meses. Vigência do Contrato: 31/12/2024. Signatários: Josué Grangeiro Barros e José Urias Filho. Umari/CE, 17 de maio de 2024.





**Nome:** Validador de assinaturas eletrônicas

**Data de Validação:** 15/05/2024 17:58:34 GMT

**Versão do software(Verificador de Conformidade):** 2.41rc1

**Versão do software(Validador de Documentos):** 2.4.2

**Fonte de verificação:** Offline

**Nome do arquivo:** 6Â°\_ADITIVO\_SMS\_CG\_0002\_2022.pdf

**Resumo da SHA256 do arquivo:**

92190c370f1d34357b85a2f2e42290bc7b1eea8c14e6a6ac507fa722ba1bc469

**Tipo do arquivo:** PDF

**Quantidade de assinaturas:** 1

**Quantidade de assinaturas ancoradas:** 1

CN=FRANCISCO DIEGO POTE DE H DO  
NASCIMENTO:\*\*\*965033\*\*, OU=Certificado PF A1,  
OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

## Informações da assinatura

**Assinante:** CN=FRANCISCO DIEGO POTE DE H DO  
NASCIMENTO:\*\*\*965033\*\*, OU=Certificado PF A1, OU=Certificado  
Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC SOLUTI Multipla v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**CPF:** \*\*\*.965.033-\*\*

**Tipo de assinatura:** Destacada

**Status de assinatura:** Aprovado

**Caminho de certificação:** Valid

**Estrutura:** Em conformidade com o padrão

**Cifra assimétrica:** Aprovada

**Resumo criptográfico:** Correto

**Data da assinatura:** 15/05/2024 17:44:08 GMT

**Atributos obrigatórios:** Aprovados

**Mensagem de alerta:** Nenhuma mensagem de alerta

## Certificados utilizados

CN=FRANCISCO DIEGO POTE DE H DO  
NASCIMENTO:\*\*\*965033\*\*, OU=Certificado PF A1,  
OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 26/05/2023 16:08:00 GMT

**Aprovado até:** 25/05/2024 16:08:00 GMT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 05/02/2019 14:34:56 GMT

**Aprovado até:** 02/03/2029 11:58:59 GMT

**Expirado (LCR):** false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz  
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 29/06/2018 18:55:20 GMT

**Aprovado até:** 02/03/2029 12:00:20 GMT

**Expirado (LCR):** false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5,  
OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI,  
O=ICP-Brasil, C=BR

**Buscado:** Offline

**Assinatura:** true

**Emissor:** CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de  
Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

**Data de emissão:** 02/03/2016 13:01:38 GMT

**Aprovado até:** 02/03/2029 23:59:38 GMT

**Expirado (LCR):** false

## Atributos usados

### Atributos obrigatórios

**Nome do atributo:** IdMessageDigest

**Corretude:** Valid

**Nome do atributo:** IdContentType

**Corretude:** Valid

### Atributos Opcionais



**Nome do atributo:** RevocationInfoArchival

**Corretude:** Valid